

**DECRETO Nº 5.368
DE 27 DE JULHO DE 2009**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.218, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL PARA POLÍTICAS DE REFERÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO – COMITÊ PRÓ-ODM.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “k” e “l” do inciso I do artigo 3º do Decreto n. 5.218, de 26 de novembro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“k - 01 (um) membro titular do Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais – DEPRN, indicado pela Divisão Regional do Litoral e Vale do Ribeira, e 01 (um) membro suplente do Governo do Estado de São Paulo, indicado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU;

l - 01 (um) membro titular do Ministério do Trabalho e Emprego, indicado pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Santos – GRTE/SP, e 01 (um) membro suplente do Governo Federal, indicado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 27 de julho de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe de Departamento**

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 27/07/2009